



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 892/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 636/GR/UFGS/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR, a servidora DANIELA SAVI GEREMIA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2115053, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1256/GR/UFGS/2014, de 05 de novembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS~~

Chapecó-SC, 21 de julho de 2017.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício